



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



REQUISIÇÃO INTERNA N° 525/2016 – SMS

ÓRGÃO.....: 12 – Secretaria Municipal da Saúde

OPAM-RECEBIDO

05/04/16

UNIDADE....: 02 – Coord. Fundo Municipal de Saúde – UNIÃO

Ass.: 2 14.00pm

AÇÃO.....: 2.124 – Sistema Único de Saúde

NATUREZA DA DESPESA.: 4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - 8848

CÓD	QTDE	UND	DESCRÍÇÃO	VALOR
4007	01	Und	<p>Impressora multifuncional de mesa que permita o serviço de impressora, copiadora, fax e scanner, impressão preto e branco, com painel de toque inclinável para funções de no mínimo 4", teclado externo para facilitar o trabalho, entrada USB ou cartão SD para inserção de pen drive ou cartões a fim de visualizar e imprimir sem a existência de um computador.</p> <p>O equipamento permite imprimir em até 31 páginas por minuto em modo carta, devendo vir com sensor de imagem por série CCD, digitalização a laser e impressão eletrofotográfica. Tempo de primeira cópia de 6 segundos, resolução de cópia de 600x600 dpi (Vidro), escala de 256 níveis de cinza, cópias múltiplas até 99, alimentador de originais com capacidade para 50 folhas, bandeja para papel A4, Carta, A5.</p> <p>A capacidade de entrada padrão de 250 folhas além de bandeja de alimentação manual de 100 folhas, capacidade de saída de bandeja de 250 folhas.</p> <p>A faixa de zoom do equipamento deverá ser de 25% a 400% em incrementos de 1%, escalas de ampliação e redução pré definidas em 65%, 78%, 93% e 155%.</p> <p>O equipamento deverá vir com Estabilizador apropriado para a mesma (no mínimo 3000 Watts), interface Ethernet com porta de rede rj45 com protocolo TCP/IP ipv4 e ipv6, usb 2.0 tipo A e B.</p> <p>O scanner deverá ser de velocidade 31ipm a 300dpi em carta a 21ipm a 300dpi em cores (carta).</p> <p>O equipamento deverá vir com 10 toners adicionais, deverá ser entregue instalado na sala de Cópias (3º piso da SMS). Garantia total de 1 ano.</p>	

DESTINO ..: Para a Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí.

CREDOR...:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

IJUÍ-RS, 28 de março de 2016.

João Carlos Rodrigues
Matrícula: 19559-51
Requisitante

Márcia Elisa Basso Boniatti
CPF: 485.870.280-49
Secretaria Municipal de Saúde

Observações:	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Fioravante Batista Ballin Prefeito	COPAM Modalidade: Data: <i>Município de Ijuí-Poder Executivo</i> <i>Walter J. S. Arbo</i> <i>Secretário da Fazenda Adjunto</i>
--------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Req: 64312016

PROC. 63712016 T.P. 13/2016

926

De: Erlon Ricardo C. Lanot – Téc. Informática
Para: João Carlos Rodrigues – Coordenador Administrativo
Data: 16 de março de 2015

Sus

Solicito o que segue, para a os serviços de cópias da Secretaria da Saúde, sendo que nossa copiadora está muito defasada e estragada, o valor para conserto ultrapassa 60% do valor de uma nova:

- 01 impressora multifuncional de mesa que permita o serviço de impressora, copiadora, fax e scanner, impressão preto e branco, com painel de toque inclinável para funções de no mínimo 4", teclado externo para facilitar o trabalho, entrada USB ou cartão SD para inserção de pen drive ou cartões a fim de visualizar e imprimir sem a existência de um computador.

O equipamento permite imprimir em até 31 páginas por minuto em modo carta, devendo vir com sensor de imagem por série CCD, digitalização a laser e impressão eletrofotográfica. Tempo de primeira cópia de 6 segundos, resolução de cópia de 600x600 dpi (Vidro), escala de 256 níveis de cinza, cópias múltiplas até 99, alimentador de originais com capacidade para 50 folhas, bandeja para papel A4, Carta, A5.

A capacidade de entrada padrão de 250 folhas além de bandeja de alimentação manual de 100 folhas, capacidade de saída de bandeja de 250 folhas.

A faixa de zoom do equipamento deverá ser de 25% a 400% em incrementos de 1%, escalas de ampliação e redução pré definidas em 65%, 78%, 93% e 155%.

O equipamento deverá vir com Estabilizador apropriado para a mesma (no mínimo 3000 Watts), interface Ethernet com porta de rede rj45 com protocolo TCP/IP ipv4 e ipv6, usb 2.0 tipo A e B.

O scanner deverá ser de velocidade 31ipm a 300dpi em carta a 21ipm a 300dpi em cores (carta).

O equipamento deverá vir com 10 toners adicionais, deverá ser entregue instalado na sala de Cópias (3º piso da SMS). Garantia total de 1 ano.

Atenciosamente,

Erlon Lanot
Téc. Informática

Erlon Ricardo C. Lanot
Técnico em Informática
Secretaria Municipal de Saúde/Juiz